

NEWSLETTER DE MAIO DE 2024

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Maio de 2024:

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Maio

A Deliberação nº8/CA/2024 da ARME, publicada na II Série do Boletim Oficial nº77 de 3/05/24 procede a atualização dos preços dos produtos petrolíferos para o mês de Maio.

Aprovação do Acordo de Financiamento celebrado entre a RCV e a Associação Internacional de Desenvolvimento AIB,

O Decreto nº4/24, publicado na I Série do BO nº39 de 6/05/24, Aprova o Acordo de Financiamento celebrado entre a RCV e AIB, relativo a Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central utilizando abordagem programática multifásica.

Estabelecimento das normas que deve obedecer o quarto Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva

O Decreto – lei nº22/24 publicado na I Série do B.O nº40 de 8/05/24, estabelece as normas que deve obedecer o quarto Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva.

Definição das normas gerais aplicáveis à atuação do Estado na identificação, avaliação, concurso e adjudicação de projectos, assim como na gestão de contratos de parceiras público-privadas(PPP)

O Decreto – lei nº21/24 publicado na I Série B.O nº40 de 8/05/24, define as normas gerais aplicáveis à atuação do Estado na identificação, avaliação, concurso e adjudicação de projetos, assim como na gestão de contratos de parceiras público-privadas.

Atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do projecto “HOTEL VIANA”

O despacho conjunto nº30/2024, publicado na II Série do BO nº80 de 08/05/24, atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do projecto “HOTEL VIANA”.

Designação da afectação dos controladores Financeiro, em exercício das suas funções nos diversos departamentos governamentais e fixa o montante do Subsídio compensatório dos CF

A Portaria nº15/2024, publicada na I Série do BO nº41 de 09/05/24, designa a afectação dos controladores Financeiro, em exercício das suas funções nos diversos departamentos governamentais e fixa montante subsídio compensatório dos CF.

Atribuição Estatuto Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento “CABO VERDE BEACH SPORT RESORT”

O Despacho conjunto nº13/24, publicado na II Série (Sup) do B. O. nº81 de 9/05/24, atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento Cabo verde Beach Sport Resort.

Autorização DGT conceder aval a TACV, para garantia de operação de leasing financeiro para aquisição de Boeing B737-8

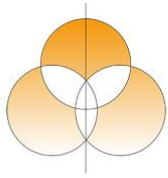
A Resolução nº46/2024, publicada na I Série do BO nº46 de 24/05/24, autoriza DGT a conceder aval a TACV, para garantia de operação de leasing financeiro para aquisição de uma aeronave Boeing B737-8 através da Boeing Capital Corporation.

AUTH Ministério da Cultura Indústrias Criativas, a transferência de verbas enquadradas em programa de pilares diferentes

A Resolução nº47/2024, publicada na I Série do B.O nº48 de 28 de Maio de 24, autoriza a transferência de verbas o Ministério da Cultura e Indústrias Criativas, inter-unidades orçamentais enquadradas em programa de pilares diferentes.

Publicação de Acordo entre o Governo da RCV e o Governo do Reino de Marrocos relativo à supressão Recíproca de Vistos para Detentores de Passaportes Ordinários, assinado em Rabat, a 9 de maio de 2023

O Aviso nº01/2024, publicado na I Série do B.O nº48 de 28/05/24, publica o Acordo entre o Governo da RCV e o Governo do Reino de Marrocos relativo à supressão Recíproca de Vistos para Detentores de Passaportes Ordinários, assinado em Rabat, a 9 de maio de 2023.



Apreciação e Aprovação da Proposta de Deliberação de Incentivos Fiscais (Isenção IUP)

A Deliberação nº1/AMBV/2024, publicada na II Série do Boletim Oficial nº88 de 20/05/24, Aprecia e Aprova a Proposta de Deliberação de Incentivos Fiscais (Isenção IUP).

Apreciação e Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa de Aforramento

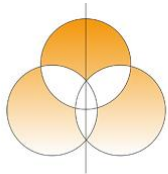
A Deliberação nº2/AMBV/2024, publicada na II Série do Boletim Oficial nº88 de 20/05/24, Aprecia e Aprova a Proposta de Fixação da Taxa de Aforramento.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Junho de 2024, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01-15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01-15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Direção Geral de Turismo	01-30	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da atividade turística
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01-30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação do alvará de licença comercial retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto Electra, Câmara Municipal ou Águas Santiago (AdS)
Câmara de Comércio Taxa de Renovação do alvará de licença de importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos ou multirrisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta – fatura mensal conforme viagens realizadas Pago trimestral, semestral ou anualmente podendo ser flutuante e ajust. conf. stock médio anual Pago no momento da emissão da 1ª apólice Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato Pago trimestral, semestral ou anualmente, consoante contrato



AUDITEC

NEWSLETTER DA SOCIEDADE DE AUDITORES

Associações profissionais-Câmaras, Associações e Ordens Quota de associado	Paga mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e empresas de intermediação imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia, Electra ou Águas de Santiago Telefone fixo, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos no prazo de um mês após a leitura do cons, i.e. entre 15-30 do mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 13 de Junho de 2024



AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.